AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
MADEIRA TORRES

MATRICULAS - AVISO

ANO LETIVO 2025/ 2026

Despacho Normativo nº 3640-A/2025 de 21 de março, articulando com o Despacho Normativo nº2-B/2025, de 21 de março

Pré – Escolar
(1ª vez e mudanças de Jardim de Infância)
e
1º Ciclo (1ºano)

Informam-se os encarregados de educação que, de acordo com a legislação vigente acima referida, as matrículas para **o pré – escolar (1ª vez e mudanças de JI) e 1º ano do Ensino Básico, decorrem de 22 de abril a 31 de Maio**.

- No caso do pré – escolar, as crianças que completem **os 3 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2025** podem inscrever-se condicionalmente e a sua admissão será feita de acordo com a legislação em vigor.
- No caso do 1ºano, *"as crianças que completem os **6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2025** torna-se definitiva quando é disponibilizada vaga no 1º ciclo num estabelecimento de educação e de ensino pretendido para a frequência pelo encarregado de educação, **não sendo possível a sua anulação após o ingresso do candidato na escolaridade obrigatória.**"* Recomenda-se que as opções colocadas sejam efetivamente as escolas pretendidas.

O pedido de matrícula é apresentado via Internet, na aplicação informática disponível no Portal das Matriculas (portaldasmatrículas.edu.gov.pt) com o recurso à autenticação através das credenciais de acesso ao Portal das finanças (usando o NIF do encarregado de educação e respetiva senha de acesso), do cartão de cidadão ou chave móvel digital. **Devem consultar o documento anexo com a Rede de Escolas de 1º ciclo e Jardins de Infância pertencentes a este agrupamento de escolas.**

A matrícula poderá ainda ser efetuada, de modo **presencial** e devidamente agendada, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, para o efeito devem consultar o aviso em anexo onde está disponibilizado o horário e o número de telemóvel para o agendamento. **Este tipo de matrícula só é feito para os encarregados de educação que residam na área de influência deste Agrupamento de Escolas.**

Os documentos necessários para a matrícula eletrónica são os abaixo descritos. No caso de agendarem a matrícula de forma presencial nos Serviços Administrativos deverão trazer os documentos para a formalização da referida matrícula.

Cartão Cidadão do Aluno.
Cartão Cidadão dos Pais.
Cartão Cidadão do Encarregado de Educação (**quando outra pessoa que não os pais**) e respetivo comprovativo do agregado familiar onde o conste o aluno.
Comprovativo de **Residência da Autoridade Tributária** ou da **atividade profissional** do Encarregado de Educação.
1 Fotografia digitalizada – tipo passe, com fundo liso e abrangendo apenas a face.
NISS e NIF do aluno e do encarregado de educação (caso o documento de identificação não seja o cartão de cidadão).

Nota: O NIF do encarregado de educação, terá de ser sempre registado para poderem ser emitidos os vouchers dos manuais escolares. Os campos não obrigatórios, se forem sempre preenchidos tornam mais completa a ficha do aluno.

Torres Vedras, 15 de Abril de 2025

P/ A Diretora
Rita Sammer